CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO / FAMECA/ UNIFIPA

PROCESSO SELETIVO 2027 / PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL COREME/UNIFIPA Nº 01/2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Reitoria do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), através da Comissão de Residência Médica (COREME-UNIFIPA), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo nº 19, da resolução CNRM nº 4/2026 que alterou a resolução CNRM nº 17/2022, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 25/09/2026, conforme a seguir:

1. No capítulo IX. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO, o item 10:

ONDE SE-LÊ:

10. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final menor que 50% (cinquenta por cento) de acertos**.**

LEIA-SE:

10. Após o julgamento dos recursos, a nota-base da Prova Objetiva será calculada pela fórmula:

NP = Na x 100/TQV
Onde:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato nas questões válidas
TQV = Total de questões válidas da prova objetiva

10.1. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre o total de questões válidas.

2. No Capítulo X – DOS RECURSOS, no item 12:

ONDE SE LÊ:

12. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos(as) candidatos(as) presentes na prova objetiva, independentemente da interposição de recurso.

LEIA-SE:

12. As questões anuladas serão excluídas do cálculo da nota da Prova Objetiva e da apuração do percentual mínimo de acertos exigido para habilitação, não sendo atribuída pontuação por essas questões a qualquer candidato.

Em tempo, torna público, ainda, que os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Catanduva, 29 de outubro de 2026.

Dr. Eduardo Marques da Silva
Coordenador da COREME
Centro Universitário Padre Albino

Dr. Luís Antônio Rossi
Reitor
Centro Universitário Padre Albino